

PREFEITURA DE ITUIUTABA

DECRETO N. 10.074, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga o Decreto de n.º 10.051, de 18 de janeiro de 2022.


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições e de conformidade com a legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto de n.º 10.051, de 18 de janeiro de 2022, até a data de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 07 de fevereiro de 2022.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -